



Decreto nº 012, de 25 de fevereiro de 2019.

Designa membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Santo Antônio do Gramma.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Gramma, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº413, 05 de maio de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Santo Antônio do Gramma:

I – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente:

1 – Janai Bayão Viana Gomes CPF:044.736.996-25 – Titular; Marília Dalva Frade CPF:953.725.556-53 – Suplente.

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

1 – Marcilio Oliveira Medeiros CPF:037.374.476-59 – Titular; Antônia Regina Anacleto Barbosa CPF:998.203.586-04 – Suplente.

III – Representante dos Professores da Educação Básica:

1 – Ronina Vieira de Carvalho Braga CPF:455.468.946-87 – Titular; Simone Gomes de Lana Ferreira CPF:040.662.316-32 – Suplente.

IV – Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica:

1 – Lizziane Ribeiro Lima CPF:039.078.756-51 – Titular; Tatiele Lemos Moreira CPF:083.051.166-03 – Suplente.

V – Representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

1 – Antônio Gonçalves Hudson CPF:044.684.396-29 – Titular; Ione Aparecida Teixeira Ribeiro CPF:077.202.406-50 – Suplente

VI – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:

1 – Cátia Gomes Palardo CPF:993.524.436-91 – Titular; Edilene Piovezana de Souza CPF:029.203.886-41 – Suplente
2 – Geralda Rosa Maximiano CPF:066.606.136-09 – Titular; Rosana Aparecida Cunha CPF:083.150.996-12 – Suplente

VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais, um Representante indicado pela Entidade dos Estudantes Secundários:

1 – Júlio Moreira CPF:731.435.706-44 – Titular; Eric Vinícius Peixoto CPF:146.793.406-22 – Suplente
2 – Anatalia Rosana da Cruz CPF:135.041.216-37 – Titular; Eduardo César Ribeiro Gomes CPF: 047.309.646-32 – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

VII – Representante do Conselho Tutelar:

1 – Alessandra Aparecida Araújo Medeiros CPF:171.363.688-39 – Titular: Regina Cláudia Silva Azevedo CPF:064.663.766-56– Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Gramma, 25 de fevereiro de 2019.


Claudio Cimpricio Ribeiro
Prefeito Municipal